



## PORTARIA Nº 012/2007

A DOUTORA VIVIANA GAZANIGA MAIA, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização do Cartório, em virtude da reforma no Fórum desta Comarca, com a remoção e localização de mais de 6.000 processos;

**CONSIDERANDO** o reduzido número de servidores da Comarca;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** que dia 28/maio/07, é feriado municipal, em comemoração a tradicional festa religiosa do Divino Espírito Santo;

### RESOLVE:

**Art. 1º - SUSPENDER** os prazos processuais e expediente forense externo no período de **28 de maio a 04 de junho de 2007;**

**Art. 2º-** Será preservado o atendimento aos casos urgentes e mantidas as audiências designadas;

**Art. 3º-** Afixem-se cópias da presente no local de costume, nos moldes do art. 482,§ 2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

**Art. 4º-** Remeta-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Corregedoria-Geral da Justiça, Seccional da OAB/SC e Delegacia de Polícia da Comarca;

**Art. 5º -** Solicite-se a divulgação, na página do Tribunal de Justiça na internet – [www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br), do teor desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Santo Amaro da Imp., 21 de Maio de 2007

**Viviana Gazaniga Maia**  
JUÍZA DE DIREITO DIRETOR DO FORO